



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA Nº 495/2021

DATA: 21-10-2021

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

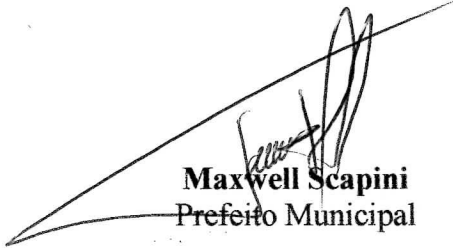
RESOLVE

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
123650/1	Adriane Scapini	Agente de Serviços Públicos	04-10-21	07-10-21	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de outubro de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 74 Data: 22 / 10 / 2021 - Edição: 2375
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____